

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 225/2021”

“Dispõe sobre a adequação de carga horária com a adequação salarial”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando interno da Secretária da Assistência Social, solicitando e justificando a necessidade de adequação;

Considerando o período de férias da servidora municipal Rosana Aparecida Bueno Silva;

R E S O L V E:

I – Alterar a carga horária semanal da servidora pública municipal **Ana Cláudia Oville**, lotada no cargo efetivo de Psicólogo, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

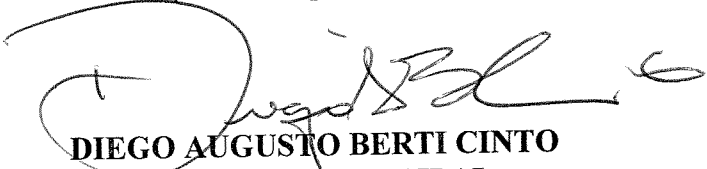
II – Adequar o salário da servidora, para receber proporcional, com base na referência vinculada ao seu cargo, que é o padrão 14 um acréscimo de 10 (dez) horas semanais no período de designação.

III – A adequação de horário será pelo prazo de 40 (quarenta) dias, ou seja, o período que perdurar as férias da servidora municipal Rosana Aparecida Bueno Silva.

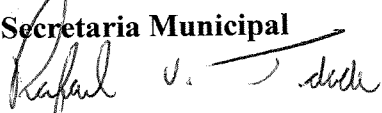
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de julho de 2.021.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra


Secretaria Municipal

Rafael Ventura Trindade

Secretário Substituto